

Andercledson Reis

De: Andercledson Reis
Enviado em: quinta-feira, 10 de outubro de 2019 14:53
Para: 'sergio@carebusiness.biz'
Cc: Licitação
Assunto: RES: duvida técnica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019
ESCLARECIMENTO 02

1. Trata-se de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO apresentado pela empresa CARE BUSINESS, nesse ato representada pelo Sr. SERGIO PRADO.

2. Questiona a empresa:

No que diz respeito às dúvidas pertinentes aos itens 3 e 5 elencadas abaixo: no que diz respeito a "Microprocessador RISC/FLASH". Os equipamentos produzidos pela maioria dos fabricantes utilizam microprocessadores com tecnologia digital de última geração (CISC/FLASH ou RISC) que GARANTEM TODAS as funcionalidades e proteções exigidas neste edital além de muitas outras. As siglas CISC/FLASH, RISC/FLASH ou DSP, entre outras são todas denominadoras de microprocessadores ou processadores que utilizam a TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO DIGITAL e que são um dos pressupostos para um equipamento ou empresa pleitear os incentivos do PPB (Processo Produtivo Básico). A adoção de uma ou outra tecnologia não garante melhor ou pior performance ou funcionamento desde que, em qualquer condição, as características finais do produto sejam mantidas. Dessa forma entendemos que o produto com microprocessador CISC atende plenamente às exigências explicitadas neste pregão. Estamos corretos em nosso entendimento? B) no termo de referência existe a passagem "Autonomia mínima de 15 a meia carga", sendo que a aplicação implica diretamente em sua autonomia, sendo assim, solicitamos que seja informada qual a aplicação (em Watts) que será instalada neste equipamento para que possamos dimensionar a quantidade e tipo de bateria que a solução pode conter? Se aceito, participaremos com o item 4154

3. A equipe de planejamento da contratação já se manifestou sobre esse mesmo quesito em solicitação de esclarecimento anterior, nos seguintes termos:

A característica questionada pela empresa, está registrada no n. 16 das especificações do item 3 - NOBREAKS BIVOLT POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,4KVA. Quanto ao questionamento, este Coletivo esclarece que: "Ao contrário dos complexos CISC, os procedimentos RISC são capazes de executar apenas poucas instruções simples, e justamente por isso que os chips baseados nesta arquitetura são mais simples e muito mais baratos. Uma outra vantagem dos processadores que utilizam essa arquitetura é o fato de terem um menor número de circuitos internos, permitindo que se trabalhe com clocks mais altos. Um processador RISC é capaz de executar instruções muito mais rapidamente".

Pois bem,

4. Quanto à especificação do objeto, de acordo com o item 5.2 do edital, a proposta deverá descrever, no espaço reservado pelo Sistema Eletrônico, a especificação do objeto ofertado, a qual deverá estar em conformidade com as especificações, termos e condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sob pena de possível desclassificação. Além disso, o item 8.3 do edital impõe que a aceitação da proposta está ao atendimento às exigências expressas, especialmente àquelas relativas às especificações técnicas. Assim, é dever da empresa licitante observar RIGOROSAMENTE as especificações técnicas previstas no edital, sob pena de RECUSA da proposta.

5. Quando ao modelo que a empresa pretende ofertar, a análise sobre determinado produto ou característica de determinado bem tem momento certo para acontecer, qual seja: após a fase de lances. Não é lícito ao Pregoeiro fazer análise antecipada de proposta, sob pena de incorrer em violação ao edital, além de abrir precedente para que outras empresas apresentem seus produtos/equipamentos para análise prévia.

6. Esclarecida a questão e considerando que o esclarecimento não altera as cláusulas do Edital, será mantida a data prevista para a Sessão Pública, nos termos do § 4º, do artigo 21 da Lei n. 8.666/93. Este esclarecimento será disponibilizado nos sítios eletrônicos do COMPRASNET e do TRE-RO.

Porto Velho, 10 de outubro 2019.

ANDERCLEDSON REIS

Pregoeiro

licitacao@tre-ro.jus.br

(69) 3211-2082



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

MISSÃO: Realizar Eleições e fortalecer a Democracia

VISÃO: Alcançar nível de excelência em Gestão Pública até 2015

VALORES: Acessibilidade, Eficiência, Ética, Inovação, Sustentabilidade e Transparência

De: sergio@carebusiness.biz <sergio@carebusiness.biz>

Enviada em: quinta-feira, 10 de outubro de 2019 08:39

Para: Andercledson Reis <Andercledson.Reis@tre-ro.jus.br>

Assunto: RES: duvida técnica

Bom dia.

Retificando 70024 – 23/2019

Prezado pregoeiro

A empresa care business, inscrita no CNPJ 23049533/0001-63, situada em são paulo, através de seu representante legal o Sr. Sergio de oliveira prado, portador do RG 09623555-1 vem tempestivamente através deste, solicitar esclarecimento à vista do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019 - UASG Nº70024 - no que diz respeito às dúvidas pertinentes aos itens 3 e 5 elencadas abaixo: no que diz respeito a "Microprocessador RISC/FLASH". Os equipamentos produzidos pela maioria dos fabricantes utilizam microprocessadores com tecnologia digital de última geração (CISC/FLASH ou RISC) que GARANTEM TODAS as funcionalidades e proteções exigidas neste edital além de muitas outras. As siglas CISC/FLASH, RISC/FLASH ou DSP, entre outras são todas denominadoras de microprocessadores ou processadores que utilizam a TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO DIGITAL e que são um dos pressupostos para um equipamento ou empresa pleitear os incentivos do PPB (Processo Produtivo Básico). A adoção de uma ou outra tecnologia não garante melhor ou pior performance ou funcionamento desde que, em qualquer condição, as características finais do produto sejam mantidas. Dessa forma entendemos que o produto com microprocessador CISC atende plenamente às exigências explicitadas neste pregão. Estamos corretos em nosso entendimento? B) no termo de referência existe a passagem "Autonomia mínima de 15 a meia carga", sendo que a aplicação implica diretamente em sua autonomia, sendo assim, solicitamos que seja informada qual a aplicação (em Watts) que será instalada neste equipamento para que possamos dimensionar a quantidade e tipo de bateria que a solução pode conter?

Se aceito, participaremos com o item 4154

NOBREAK NEW EASY WAY 1.400VA | NEW 1400 GT CBU-TI BLACK - CÓD. 4154 - Tensão de entrada: Trivolt automática (115/127/220V) | Tensão de entrada: 115V | 06 Tomadas NBR 14.136 | 01 Bateria de 12V/7Ah | Fator de potência - fp=0,7 | Forma de onda: Senoidal por aproximação (PWM) | Com conector de bateria | Possui USB

Sergio Prado

sergio@carebusiness.biz

 | +55 11 3500.6213 |

De: Andercledson Reis <Andercledson.Reis@tre-ro.jus.br>

Enviada em: quarta-feira, 9 de outubro de 2019 18:15

Para: sergio@carebusiness.biz

Assunto: RES: duvida técnica

Senhor Sérgio Prado,

Informo que o número do Pregão Eletrônico solicitado (13/2019) e da UASG informada (443033) não correspondem a licitação ativa neste Tribunal.

Atenciosamente,

ANDERCLEDSON REIS

Pregoeiro

licitacao@tre-ro.jus.br

(69) 3211-2082



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

MISSÃO: Realizar Eleições e fortalecer a Democracia

VISÃO: Alcançar nível de excelência em Gestão Pública até 2015

VALORES: Acessibilidade, Eficiência, Ética, Inovação, Sustentabilidade e Transparência

De: sergio@carebusiness.biz <sergio@carebusiness.biz>

Enviada em: quarta-feira, 9 de outubro de 2019 09:12

Para: Licitação <licitacao@tre-ro.jus.br>

Cc: gilton@carebusiness.biz

Assunto: duvida técnica

Prezado pregoeiro

A empresa care business, inscrita no CNPJ 23049533/0001-63, situada em são paulo, através de seu representante legal o Sr. Sergio de oliveira prado, portador do RG 09623555-1 vem tempestivamente através deste, solicitar esclarecimento à vista do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 - UASG Nº443033 - no que diz respeito às dúvidas pertinentes aos itens 3 e 5 elencadas abaixo: no que diz respeito a "Microprocessador RISC/FLASH". Os equipamentos produzidos pela maioria dos fabricantes utilizam microprocessadores com tecnologia digital de última geração (CISC/FLASH ou RISC) que GARANTEM TODAS as funcionalidades e proteções exigidas neste edital além de muitas outras. As siglas CISC/FLASH, RISC/FLASH ou DSP, entre outras são todas denominadoras de microprocessadores ou

processadores que utilizam a TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO DIGITAL e que são um dos pressupostos para um equipamento ou empresa pleitear os incentivos do PPB (Processo Produtivo Básico). A adoção de uma ou outra tecnologia não garante melhor ou pior performance ou funcionamento desde que, em qualquer condição, as características finais do produto sejam mantidas. Dessa forma entendemos que o produto com microprocessador CISC atende plenamente às exigências explicitadas neste pregão. Estamos corretos em nosso entendimento? B) no termo de referência existe a passagem "Autonomia mínima de 15 a meia carga", sendo que a aplicação implica diretamente em sua autonomia, sendo assim, solicitamos que seja informada qual a aplicação (em Watts) que será instalada neste equipamento para que possamos dimensionar a quantidade e tipo de bateria que a solução pode conter?

Se aceito, participaremos com o item 4154

NOBREAK NEW EASY WAY 1.400VA | NEW 1400 GT CBU-TI BLACK - CÓD. 4154 - Tensão de entrada: Trivolt automática (115/127/220V) | Tensão de entrada: 115V | 06 Tomadas NBR 14.136 | 01 Bateria de 12V/7Ah | Fator de potência - fp=0,7 | Forma de onda: Senoidal por aproximação (PWM) | Com conector de bateria | Possui USB

Sergio Prado

sergio@carebusiness.biz

 | +55 11 3500.6213 |

